
**Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de
Governo e a OSCIP Movimento das Donas de Casa e Consumidores
de Minas Gerais**



**29º Relatório Gerencial
(Resultados)**

Período Avaliatório

01 julho à 30 de set/2014

Data do envio do relatório:

Sumário

1 – INTRODUÇÃO.....	03
2 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS.....	05
QUADRO 1 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS – 29º PERÍODO AVALIATÓRIO.....	05
2.1 – Detalhamento dos resultados alcançados.....	06
3 - DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO.....	08
quadro 2 – comparativo de receitas e despesas no período	
4 - ANALISE DAS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO	09
5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	10
Principais Atividades do MDC no Período.....	10
6 – COMPROVANTES DE REGULARIDADE TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E FISCAL.....	11
7 - DECLARAÇÃO DO DIRIGENTE DA OSCIP.....	17
8 - DECLARAÇÃO DO SUPERVISOR DO TERMO DE PARCERIA.....	17
9 – ANEXO – Relatório do Sistema Informatizado.....	18

1 – INTRODUÇÃO

Este relatório de atividades é o mecanismo de acompanhamento e avaliação do Termo de Parceria firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO – SEGOV** e o **MOVIMENTO DAS DONAS DE CASA E CONSUMIDORES DE MINAS GERAIS – MDC/MG** em **05/09/2007**. Visa demonstrar o desempenho da entidade no desenvolvimento das atividades previstas no Termo de Parceria, no período do **01 julho à 30 de set/2014**, a fim de permitir verificar se os resultados previstos nesta parceria estão sendo alcançados.

O Termo de Parceria tem como objeto o estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes visando a promoção da defesa dos direitos do consumidor, por meio da Assistência Jurídica, do Apoio à Geração Trabalho e Renda e da Educação para o Consumo Consciente.

Trata-se de um projeto de grande relevância, pois o MDC/MG atua há **31** anos, tendo conquistado a respeitabilidade e a confiança do poder público, da sociedade e dos meios de comunicação, em virtude de suas ações voltadas à Defesa e Efetivação dos Direitos do Cidadão Consumidor e melhoria da Qualidade de Vida da População.

Espera-se com a execução desta parceria, contribuir para a harmonização das relações de consumo, através do atendimento jurídico gratuito, e a conscientização para o consumo consciente, através da democratização do acesso a informação e formação da consciência crítica.

Em obediência a Cláusula Sétima do VI Termo Aditivo ao Termo de Parceria, e considerando a relevância da demonstração dos resultados obtidos, será apresentado neste relatório o comparativo entre as metas pactuadas e os resultados obtidos na condução das atividades propostas, sendo fornecidas informações complementares acerca dessas atividades, considerando o Quadro de Indicadores e Metas e o Quadro de Produtos previstos no Programa de Trabalho. As fontes de comprovação dos indicadores e produtos aqui apresentados estão organizados e arquivados junto ao Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais, e podem ser consultadas a

qualquer momento pela Comissão de Avaliação, por representantes do Secretaria de Estado de Governo ou representantes de órgãos de controle e auditoria.

Ainda em consonância com a legislação pertinente, será apresentado o demonstrativo consolidado das receitas e despesas realizadas na execução do Termo de Parceria e suas notas explicativas. De maneira complementar, serão anexados a este relatório, os comprovantes de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da entidade.

Ao final deste Relatório, são atestadas as informações aqui descritas, pela Presidente do Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais – MDC/MG.

*Julio
LPP*

QUADRO 1 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS – 29º PÉRIODO AVALIATÓRIO

Área Temática	Indicador	Valores de Referência (V0)			Peso (%)	METAS 29º PA 01/04 à 30/07/2014	• METAS ACUMULADAS
		Período 1 (23º CA)	Período 2 (24º CA)	Período 3 (25º CA)			
1 Assistência Jurídica	1.1 Número acumulado de atendimentos sobre relações de consumo	259	492	713	18	690 <i>473</i>	703 <i>473</i> 30
	1.2 Índice de satisfação do usuário do serviço de relações de consumo	3,99	3,98	3,98	7	3,9	3,9
	1.3 Número acumulado de atendimentos sobre legislação do empregado doméstico	440	927	1391	18	1340	1365 <i>✓</i>
	1.4 Índice de satisfação do usuário do serviço de legislação do empregado doméstico	3,98	3,98	3,98	7	3,9	3,9
Orientação e Informação	2.1 Número de campanhas educativas realizadas	–	6	–	18	–	–
	2.2 Número acumulado de representações gratuitas do MDC/MG em veículos midiáticos	n/há	n/há	n/há	4	27	37 <i>17</i>
2 Educação para o Consumo Consciente	2.3 Número acumulado de informativos eletrônicos do MDC/MG disponibilizados	n/há	n/há	n/há	5	3	3 <i>1</i>
	3 Apoio a geração trabalho e renda - PPS	3.1 Número acumulado de encaminhamentos	3090	5726	8507	18 8620 6882	2260
4 Gestão da Entidade Parceira	4.1 Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	100%	100%	100%	5	100%	–

- meta acumulada = realizado do trimestre

2.1 – Detalhamento dos resultados alcançados

(detalhamento dos indicadores onde alguma situação relevante ou atípica faz-se necessária registrar)

Área Temática: Orientação, Informação e Educação para o Consumo Consciente e Sustentável

Nº e Nome do indicador: 2.2 – número acumulado de representações gratuitas do MDC/MG em veículos midiáticos.

Resultados alcançados no período avaliatório

Período avaliatório	Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
29º	27	37

Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório

Meta atingida.

Registrarmos aqui a superação da meta no presente indicador, que, no trimestre vigente, atingiu a meta prevista anual.

Acreditamos que tais aparições midiáticas refletem a credibilidade dos serviços prestados pelo MDC/MG, ao mesmo tempo que favorecem a vizibilidade da Política Pública realizada em parceria com Governo do Estado.

Veículo	Data / Assunto	Membro Entrevistado ou Indicado
1. Agência Brasil	1º de Julho – Entrevista sobre 20 anos do Plano Real	D. Lúcia
2. Rádio UFMG Educativa	1º de Julho – Entrevista sobre os 20 anos do Plano real	D. Lúcia
3. Rádio Globo – Papo Reto	2 de Julho – Entrevista sobre cuidados do idoso na aquisição de produtos e serviços	Dra. Gabriella
4. Jornal O Globo – On Line	2 de Julho – Entrevista sobre o Plano Real e o comportamento do consumidor	D. Lúcia Pacífico
5. Jornal O Globo - Impresso	2 de Julho – Entrevista sobre o Plano Real e o comportamento do consumidor	D. Lúcia Pacífico
6. Jornal O tempo – Impresso	2 de Julho – Matéria sobre reclamações de bancos. Consumidora procura MDC-MG	Helaine Fontoura
7. Jornal O tempo – On Line	2 de Julho – Matéria sobre reclamações de bancos. Consumidora procura MDC-MG	Helaine Fontoura
8. Portal Uai	6 de Julho – Nota sobre campanha no Aeroporto de Confins	-
9. Jornal Hoje em Dia	7 de julho – Matéria sobre direito do consumidor durante a Copa do Mundo	Dra. Luciana Atheniense
10. Revista Viver Brasil	18 de Julho – Campanha no Aeroporto de Confins durante a Copa do Mundo	Dra. Luciana Atheniense
11. Jornal Alterosa 2ª Edição	21 de Julho – Matéria sobre palestra Dicas para reduzir consumo de energia	Solange Medeiros
12. Jornal Nacional	6 de agosto – Matéria sobre a Lei 12.964 (multa para quem não assinar carteira do empregado doméstico)	Dra. Geralda
13. Repórter Assembléia	7 de agosto – Matéria sobre a Lei 12.964 (multa para quem não assinar carteira do empregado doméstico)	Dra. Geralda
14. Via Justiça	22 de agosto – Debate sobre a lei do empregado doméstico.	Dra. Geralda
15. Rádio Globo	21 de agosto – Entrevista sobre a Lei. 12.964/14	Dra. Geralda
16. Rádio Globo	1º de setembro _ Entrevista sobre consumo consciente	Dra. Gabriella
17. Rádio Globo	26 de setembro – Entrevista sobre consumo consciente	Dra. Gabriella

Fonte de comprovação do indicador

Ressaltamos que habitualmente todas as entrevistas são disponibilizadas no site da entidade conforme determinado. Chamamos atenção entretanto que, durante o trimestre em questão, por determinação da lei eleitoral, a mídia contendo tais aparições precisou ser bloqueada. Tão logo finalize-se o processo eleitoral, os mesmos serão postados.

Área Temática: Apoio à Geração Trabalho e Renda – Programa Prestadores de Serviço		
Nº e Nome do indicador: 3.1 – Número acumulado de encaminhamentos		
Resultados alcançados no período avaliatório		
Período avaliatório	Meta do período avaliatório	Resultado do período avaliatório
29º	8620	6882
Informações relevantes acerca da execução do indicador no período avaliatório		
<p>Meta não atingida.</p> <p>Considerações: Em conformidade com relatórios anteriores a meta não fora atingida e consequentemente o deficit agravado, em razão do fator acumulativo, que vem replicando este resultado ao longo do presente ano.</p> <p>Ressaltamos que houve leve aumento (75 atendimentos) em relação ao trimestre anterior, que, ainda que de maneira tênue, reflete algum efeito positivo, gerado à partir da intensificação do marketing, onde destacamos: Publicações em jornais de distribuição regional, e maior distribuição de material informativo.</p> <p>Esperamos que, na oportunidade da discussão das metas para o próximo aditivo, que possamos rever o quantitativo do presente indicador, que embora detenha número significativo de indicações, não vem atingindo a meta proposta, pelos motivos já expostos anteriormente.</p>		
Fonte de comprovação do indicador		
Registro sistema informatizado disponibilizado ao final do relatório.		

4 - DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PÉRIODO

QUADRO 2 – COMPARATIVO DE RECEITAS E DESPESAS NO PÉRIODO

		Previsto				Realizado				Realizado (/)\ Previsto	Previsto (-)\ Realizado		
		Mês 83	Mês 84	Mês 85	Mês 83	Mês 84	Mês 85	Acumulado	01/07/14	01/08/14	TOTAL		
1	Entrada de Recursos	01/07/14 a 31/07/14	01/08/14 a 31/08/14	01/09/14 a 30/09/14				01/07/14 a 31/07/14	01/08/14 a 31/08/14	01/09/14 a 30/09/14			
1.1	Receitas												
1.1.1	Repasses do Termo de Parceria												
1.1.2	Receita Arrecadada em Função do TP												
1.1.3	Rendimentos de Aplicações Fin.												
1.1.4	Outras Receitas												
(E) Total de Entradas:		1.880,00	217.634,16	1.880,00				221.394,16					
2	Saída de Recursos	Acumulado	Mês 83	Mês 84	Mês 85	TOTAL	Acumulado	Mês 83	Mês 84	Mês 85	TOTAL	Realizado (/)\ Previsto	
2.1	Despesas de Pessoal												
2.1.1	Salários												
2.1.2	Estagiários												
2.1.3	Encargos												
2.1.4	Benefícios												
Subtotal (Pessoal):		65.520,20	65.520,20	65.520,20			196.560,60	55.956,87	63.751,76	71.825,39	191.534,02	97,44%	5.026,58
2.2	Gastos Gerais												
2.3	Aquisição de Bens Permanentes												
(S) Total de Saídas:		73.529,73	73.529,73	73.529,73			220.589,19	63.699,02	67.063,18	84.457,61	215.219,81	97,57%	5.369,38



4.1 – ANÁLISE DAS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

Saídas de Recurso	Previsto (R\$)	Realizado (R\$)	Justificativa
2.1 Despesas de Pessoal	196.560,60	191.534,02	A categoria Despesas de Pessoal apresentou um valor realizado global abaixo do previsto na memória de cálculo, o mesmo ocorreu devido ao pagamento de férias de quatro funcionários no período anterior. A rubrica Salários da memória de cálculo prevê o valor de 6% para o dissídio salarial, porém, foi concedido o percentual de 6,5% de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2014.
2.2 Gastos Gerais	24.028,59	23.685,79	A categoria Gastos Gerais apresentou um valor realizado no trimestre dentro do previsto na memória de cálculo do VII Aditivo. Houve gasto maior que o previsto no mês de setembro/2014 em virtude da transferência de recursos para a conta reserva do TP, em cumprimento ao Decreto Estadual 46.426/2014.
2.3 Aquisição de Bens Permanentes	-	-	Não previsto e não realizado.

JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO DE GASTOS NÃO PREVISTOS.

- A memória de cálculo do VII aditivo prevê um dissídio salarial de 6%, contudo, a Convenção Coletiva de Trabalho publicada em janeiro de 2014 determinou um dissídio de 6,5% para a categoria, sendo assim, houve readequação de recursos da Categoria Gastos Gerais, rubrica condomínio, para a Categoria Despesas de Pessoal para compor a diferença salarial entre o previsto e o realizado com o dissídio. Tal readequação foi autorizada pelo supervisor do Órgão Estatal Parceiro através do ofício nº 004/2014/SEGOV/AGEI.
- Em cumprimento ao Decreto Estadual 46.423/2014, no mês de julho de 2014, o MDC-MG realizou a transferência dos rendimentos da aplicação financeira dos recursos do Termo de Parceria, auferidos nos meses de maio e junho de 2014, para a conta reserva do Termo de Parceria 017/2007MDC-MG/SEGOV.



5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trimestre em questão foi rico em atividades paralelas àquelas finalísticas, mas não menos relevantes, quando se trata da promoção da socialização e associativismo. Neste sentido, podemos destacar: Festival de Tortas e Sarau, dentre outros, todos estes promovidos pelos colaboradores e associados do MDC/MG.

Ficamos também honrados em participar do EVENTO – 4º WORKSHOP DE EXCELÊNCIA DA GESTÃO 2014 – CRITÉRIO SOCIEDADE, promovido pelo Instituto Qualidade Minas – IQM, onde o MDC foi escolhido para apresentar o tema em questão.

Encerramos o período, esperando brevemente entrarmos nas discussões para celebração do o VIII Aditivo ao TP, e assim, darmos continuidade à política pública realizada pelo MDC em parceria com Governo do Estado.

6 – ATIVIDADES DO PERÍODO

07.07.2014

EVENTO – MDC ITINERANTE

PARTICIPANTES – Dª LÚCIA, Dª DARCY, VIVIANE, MÁRCIA E CELIANE

LOCAL – AEROPORTO DE CONFINS

21.07.2014

EVENTO – PALESTRA DA CEMIG

TEMA – DICAS DE ECONOMIA DE ENERGIA

PARTICIPANTES – ASSOCIADAS

LOCAL - MDC

23.07.2014

EVENTO – CURSO DE DIREITO DO TRABALHO – PRÁTICAS DO TERCEIRO SETOR

PARTICIPANTES – DRª GERALDA, REBECA, GABI E BETÂNIA

LOCAL – FUNDAMIG

ENDEREÇO – RUA GOITACASES, 71/SALA 813

28.07.2014

EVENTO – PALESTRA DA CEMIG

TEMA – DICAS DE ECONOMIA DE ENERGIA

PARTICIPANTES – PROFISSIONAIS

LOCAL - MDC

07.08.2014

EVENTO – PALESTRA DA CEMIG

TEMA – DICAS DE ECONOMIA DE ENERGIA

PARTICIPANTES – ASSOCIADAS

LOCAL - MDC

12.08.2014

EVENTO – 4º WORKSHOP DE EXCELÊNCIA DA GESTÃO 2014 – CRITÉRIO SOCIEDADE

PARTICIPANTES – Dª LÚCIA, PATRICIA E GABRIELLA

LOCAL – AUDITÓRIO DA FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

ENDEREÇO – AV. BRASIL, 674

13.08.2014

EVENTO – REUNIÃO COM SETOR DE COMUNICAÇÃO DA AMIS/AMIPÃO/FECOMÉRCIO, CDL E ACMINAS

PAUTA –

PARTICIPANTES – Dª LÚCIA, PATRICIA, GABRIELLA E VIVIANE

02.09.2014

EVENTO – 40ª REUNIÃO DO FUNDO GESTOR

PARTICIPANTES – Dª LÚCIA E ELIANA

LOCAL – SALA DE REUNIÕES DO PROCON

ENDEREÇO – RUA GOITACAZES, 1202/8º ANDAR

05.09.2014

FESTIVAL DE TORTAS

LOCAL - MDC

09.07.2014

FESTIVAL DE TORTAS

LOCAL - MDC

30.09.2014

SARAU - LOCAL – MDC

Aldio
Miguel

**6 – COMPROVANTES DE REGULARIDADE TRABALHISTA,
PREVIDENCIÁRIA E FISCAL**

[IMPRESSO](#) [VOLTAR](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20966842/0001-00
Razão Social: MOVIMENTO DAS DONAS DE CASA DE MINAS GERAIS
Endereço: R DOS GUAJAJARAS 40 SALA 2402 / CENTRO / BELO HORIZONTE / MG / 30180-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/09/2014 a 28/10/2014

Certificação Número: 2014092902535025700132

Informação obtida em 02/10/2014, às 15:14:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

*Julio
DJP*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 252502014-88888842

Nome: MOVIMENTO DAS DONAS DE CASA E CONSUMIDORES DE
MINAS GERAIS

CNPJ: 20.966.842/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 09/10/2014

Valida até 07/04/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MOVIMENTO DAS DONAS DE CASA E CONSUMIDORES DE MINAS GER
CNPJ: 20.966.842/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:49:12 do dia 09/10/2014 <hora e data de Brasília>.

Valida até 07/04/2015.

Código de controle da certidão: FE9E.2A6C.E813.1BE1

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
09/10/2014CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
07/01/2015

NOME: MOVIMENTO DAS DONAS DE CASA E CONSUMIDORES DE MG

CNPJ/CPF: 20.966.842/0001-00

LOGRADOURO: RUA DOS GUAJAJARAS

NÚMERO: 40

COMPLEMENTO: AN 24,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 30180100

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
 => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2014000080906316



Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações

CERTIDÃO GRATUITA - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

Certidão de Débitos nº: **2.204.159/2014**
Emitida em: **09/10/2014** requerida às **15:24:50**

Número de Controle: **AFIDELHQJJ**
Validade: **08/11/2014**

Nome: **MOVIMENTO DAS DONAS DE CASA E CONSUMIDORES DE MINAS GERAIS**
CNPJ: **20.966.842.0001.00**
Endereço: RUA DOS GUAJAJARAS, 40 - SALA 2402 - CENTRO - 30180-910 - BELO HORIZONTE - MG
Inscrição Municipal: **01484600018**

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Gerência de Dívida Ativa da Secretaria Municipal Adjunta de Arrecadações, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

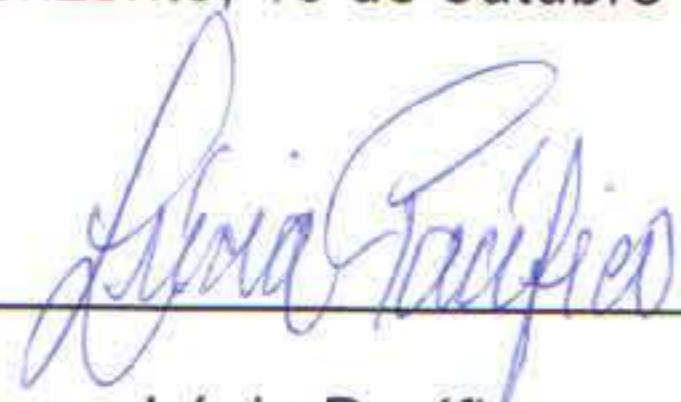
Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço:
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Wilma
BRM

07 – DECLARAÇÃO DO DIRIGENTE DA OSCIP

Declaro, para todos os fins, que são verídicas todas as informações contidas no 29º Relatório Gerencial do Termo de Parceria firmado entre a Secretaria de Estado de Governo – SEGOV e a OSCIP Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais – MDC/MG. Acrescento, ainda, que as fontes de comprovação dos indicadores e produtos estão disponíveis para análise dos representantes da Comissão de Avaliação e dos servidores dos órgãos de controle do Governo do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2014

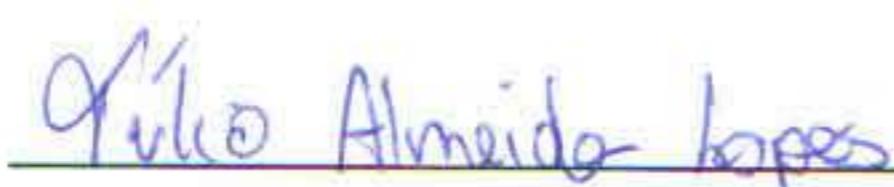


Lúcia Pacífico
Presidente do Movimento das Donas de Casa
e Consumidores de Minas Gerais
MDC/MG

08 - DECLARAÇÃO DO SUPERVISOR DO TERMO DE PARCERIA

Declaro ter supervisionado as ações realizadas pelo Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais – MDC/MG, neste período avaliatório e, diante das informações assim obtidas, ratifico e atesto a fidedignidade das informações contidas neste relatório.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2014



Túlio Almeida Lopes
Supervisor do Termo de Parceria,
Representante da Secretaria de Estado de Governo
do Estado de Minas Gerais

09 - ANEXO
RELATÓRIO SISTEMA INFORMATIZADO



AVALIAÇÃO DE ATENDIMENTOS - DIÁRIO

Período de 01/07/2014 até 30/09/2014

Tipo de Atendimento Atendimento Jurídico Relações de Consumo

Data	Nº Total de Atendimentos	Nº de Atendimentos Avaliados	Nota Média
15/7/2014	4	4	4,00
16/7/2014	6	6	4,00
17/7/2014	5	5	4,00
22/7/2014	10	10	4,00
24/7/2014	6	6	4,00
25/7/2014	4	4	4,00
29/7/2014	8	8	4,00
30/7/2014	4	4	3,50
31/7/2014	2	2	4,00
1/8/2014	3	3	4,00
4/8/2014	6	6	4,00
5/8/2014	6	6	4,00
6/8/2014	5	5	4,00
7/8/2014	5	5	4,00
11/8/2014	2	2	4,00
12/8/2014	1	1	4,00
14/8/2014	6	6	4,00
18/8/2014	11	11	4,00
19/8/2014	1	1	4,00
21/8/2014	12	12	4,00
22/8/2014	3	3	4,00
25/8/2014	8	8	4,00
26/8/2014	4	4	4,00
27/8/2014	2	2	4,00
28/8/2014	1	1	4,00
29/8/2014	7	7	4,00
1/9/2014	7	7	4,00
2/9/2014	4	4	4,00
5/9/2014	9	9	3,88
8/9/2014	13	13	4,00
9/9/2014	8	8	4,00
10/9/2014	6	6	4,00
15/9/2014	2	2	4,00
16/9/2014	7	7	4,00
17/9/2014	4	4	4,00
18/9/2014	9	9	3,88
19/9/2014	11	11	4,00
25/9/2014	4	4	4,00
26/9/2014	6	6	4,00
29/9/2014	4	4	4,00
30/9/2014	4	4	4,00
Total no período	230	230	3,98





Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais

Gestão de Atendimento do MDC/MG

AVALIAÇÃO DE ATENDIMENTOS - DIÁRIO

Período de 01/07/2014 até 30/09/2014

Tipo de Atendimento: Atendimento Jurídico Empregada Doméstica

Data	Nº Total de Atendimentos	Nº de Atendimentos Avaliados	Nota Média
1/7/2014	13	13	4,00
2/7/2014	15	15	4,00
3/7/2014	2	2	4,00
7/7/2014	18	18	3,88
9/7/2014	14	14	4,00
10/7/2014	9	9	4,00
11/7/2014	5	5	4,00
14/7/2014	11	11	4,00
15/7/2014	5	5	4,00
16/7/2014	4	4	4,00
17/7/2014	5	5	4,00
18/7/2014	5	5	4,00
21/7/2014	4	4	4,00
22/7/2014	3	3	4,00
23/7/2014	5	5	4,00
24/7/2014	4	4	4,00
25/7/2014	8	8	4,00
28/7/2014	2	2	4,00
29/7/2014	3	3	4,00
30/7/2014	4	4	4,00
31/7/2014	1	1	4,00
1/8/2014	3	3	4,00
4/8/2014	10	10	4,00
5/8/2014	13	13	4,00
6/8/2014	11	11	4,00
7/8/2014	12	12	4,00
8/8/2014	9	9	4,00
11/8/2014	10	10	4,00
12/8/2014	14	14	4,00
13/8/2014	13	13	4,00
14/8/2014	10	10	4,00
18/8/2014	7	7	4,00
19/8/2014	8	8	4,00
20/8/2014	8	8	4,00
21/8/2014	8	8	4,00
22/8/2014	9	9	4,00
25/8/2014	10	10	4,00
26/8/2014	10	10	4,00
27/8/2014	10	10	4,00
28/8/2014	8	8	4,00
29/8/2014	10	10	4,00
1/9/2014	6	6	4,00
2/9/2014	10	10	4,00
3/9/2014	10	10	4,00

Impresso em: 1/10/2014 09:27:14

Página: 1


Julio



Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais

Gestão de Atendimento do MDC/MG

AVALIAÇÃO DE ATENDIMENTOS - DIÁRIO

Período de 01/07/2014 até 30/09/2014

Tipo de Atendimento Atendimento Jurídico Empregada Doméstica

Data	Nº Total de Atendimentos	Nº de Atendimentos Avaliados	Nota Média
4/9/2014	13	13	3,92
5/9/2014	4	4	4,00
8/9/2014	9	9	4,00
9/9/2014	7	7	4,00
10/9/2014	10	10	4,00
11/9/2014	7	7	4,00
12/9/2014	5	5	4,00
15/9/2014	2	2	4,00
16/9/2014	10	10	4,00
17/9/2014	4	4	4,00
18/9/2014	7	7	4,00
19/9/2014	5	5	4,00
22/9/2014	9	9	4,00
23/9/2014	6	6	4,00
24/9/2014	6	6	4,00
25/9/2014	3	3	4,00
26/9/2014	5	5	4,00
29/9/2014	6	6	4,00
30/9/2014	4	4	4,00
Total no período	481	481	3,99

Oklo
Bruno



AVALIAÇÃO DE ATENDIMENTOS - DIÁRIO

Período de 01/07/2014 até 30/09/2014

Tipo de Atendimento:Solicitação de Profissional

Data	Nº Total de Atendimentos	Nº de Atendimentos Avaliados	Nota Média
1/7/2014	31	0	
2/7/2014	27	0	
3/7/2014	32	0	
4/7/2014	15	0	
7/7/2014	43	0	
9/7/2014	47	0	
10/7/2014	27	0	
11/7/2014	30	0	
14/7/2014	55	1	-
15/7/2014	44	0	
16/7/2014	38	0	
17/7/2014	37	0	
18/7/2014	25	0	
21/7/2014	55	2	-
22/7/2014	36	0	
23/7/2014	37	0	
24/7/2014	39	0	
25/7/2014	28	0	
28/7/2014	41	0	
29/7/2014	31	0	
30/7/2014	40	0	
31/7/2014	34	0	
1/8/2014	29	0	
4/8/2014	48	0	
5/8/2014	41	0	
6/8/2014	36	0	
7/8/2014	21	0	
8/8/2014	30	0	
11/8/2014	39	0	
12/8/2014	17	0	
13/8/2014	38	0	
14/8/2014	22	0	
18/8/2014	62	0	
19/8/2014	49	0	
20/8/2014	30	0	
21/8/2014	37	0	
22/8/2014	33	0	
25/8/2014	57	0	
26/8/2014	30	0	
27/8/2014	23	0	
28/8/2014	35	0	
29/8/2014	23	0	
1/9/2014	46	0	
2/9/2014	38	0	

Impresso em: 1/10/2014 09:26:12

Página: 1


Julio



Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais

Gestão de Atendimento do MDC/MG

AVALIAÇÃO DE ATENDIMENTOS - DIÁRIO

Período de 01/07/2014 até 30/09/2014

Tipo de Atendimento:Solicitação de Profissional

Data	Nº Total de Atendimentos	Nº de Atendimentos Avaliados	Nota Média
3/9/2014	24	0	
4/9/2014	29	0	
5/9/2014	38	0	
8/9/2014	36	0	
9/9/2014	35	0	
10/9/2014	29	0	
11/9/2014	23	0	
12/9/2014	18	0	
15/9/2014	59	0	
16/9/2014	50	0	
17/9/2014	27	0	
18/9/2014	43	0	
19/9/2014	22	0	
22/9/2014	55	0	
23/9/2014	33	0	
24/9/2014	37	0	
25/9/2014	30	0	
26/9/2014	26	0	
29/9/2014	37	0	
30/9/2014	33	0	
Total no período	2260	3	.

Julio